



Processo 72.446

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.545, DE 07 DE ABRIL DE 2015
Referenda a nomeação do Sr. **WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL** para o cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 07 de abril de 2015, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É referendada a nomeação do Sr. **WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL** para o cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, nos termos da Portaria n.º 43, de 17 de março de 2015, e do Ofício GPL. n.º 090/2015, de 25 de março de 2015, do Prefeito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em sete de abril de dois mil e quinze (07/04/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de abril de dois mil e quinze (07/04/2015).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa